

PORTARIA N.º 1278/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105035.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.101866.2022), o qual tem como objeto a aquisição de carteiras funcionais em papel filigranado para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,  
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Processo n.º 3001.101866.2022, que tem como objeto a aquisição de carteiras funcionais em papel filigranado.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	Assessora II	300131504	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Diretora de Comunicação	300130822	Gestora suplente
DAIANA ALMEIDA DE BRITO	Técnica Administrativa	300130908	Fiscal titular
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1280/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101296.2022,  
RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor WESLEY BARBOSA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130931, lotado na Comarca de Ji-Paraná, da atuação como fiscal suplente do Contrato n.º 14/2022/DPERO-RO que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Presidente Médici e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100491.2021

Art. 2.º DESIGNAR o servidor LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130818, lotado na Comarca de Presidente Médici, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal suplente do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1281/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105046.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 26 de agosto de 2022 (sexta-feira), das 08h às 16h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof.<sup>a</sup> Antônia Vieira Frota (Rua Rio Abunã, s/n, Centro), em Vista Alegre do Abunã; 27 de agosto de 2022 (sábado), das 08h às 16h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jayme Peixoto de Alencar (Av. Principal, n.º 540), em Extrema; e 27 de agosto de 2022 (domingo), das 08h às 16h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bandeirantes (Rua Sobral, n.º 394, Centro), em Nova Califórnia.